LEI Nº 5345, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Altera a Lei nº. 5331, de 08 de outubro de 2018.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Altera dotação constante no quadro do artigo 1°, da Lei nº. 5331, de 08 de outubro de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

449051	***Obras e Instalações (1279)***

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 22 de novembro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal